

NE900 PARTICIPAÇÕES S.A
CNPJ/ME Nº 16.659.624/0001-55 - NIRE 26 3 0002172 2

**EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2022**

DATA, HORA E LOCAL: Em 10/05/2022, às 11:00 horas, na Av. Eng. Antônio de Góes, 60, sala 2001, Pina, Recife/PE.

CONVOCAÇÃO: Dispensada, consoante permitido pelo §4º, do Art. 124, da Lei 6.404/76, posto que presentes os acionistas proprietários da totalidade do capital social. **MESA:** Presidente – Marcelo Tavares de Melo Filho e Secretário – Rafael Monteiro de Barros Guimarães. Foi esclarecido que por não se encontrar o Conselho Fiscal em funcionamento, não houve parecer do mesmo sobre as demonstrações financeiras. Esclareceu também que foi considerada sanada a falta de publicação dos avisos a que se refere o art. 133, Lei 6.404/76, bem como a inobservância dos prazos previstos no mesmo dispositivo, nos termos de seu §4º. **DELIBERAÇÕES:** **a)** Os acionistas aprovaram, sem reservas, as contas dos Administradores e as DF's relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2021, publicadas na Central de Balanços - CB do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED e no sítio eletrônico da Companhia, em 09/05/2022, juntamente com o relatório da Administração e o Parecer dos Auditores Independentes, os quais foram distribuídos para cada um dos acionistas, tendo os administradores acionistas ou representantes de acionistas se absterido de votar; **b)** Aprovado o resultado do exercício, a constituição da reserva legal e a destinação e a distribuição dos dividendos na exata forma proposta pela administração, contabilizada nas DF's. Restou aprovada também a realização parcial da reserva de retenção de lucros para investimentos, no montante de R\$ 144.609,37, ficando ratificada pelos acionistas a destinação atribuída pela Diretoria, como dividendos distribuídos aos acionistas ao longo do exercício de 2021. **c)** Foram eleitos para a Diretoria com mandato estatutário os seguintes membros: Jaime de Queiroz Lima Filho, João Carlos Paes Mendonça Tavares de Melo; Marcelo Tares de Melo Filho; Renato Paes Mendonça Tavares de Melo; e Rafael Monteiro de Barros Guimarães. **AGE:** **a)** Os acionistas aprovaram a proposta de redução do capital social em R\$ 5.000.000,00, com o cancelamento de 5.000.000 em moeda corrente, na proporção de sua participação no capital social. **b)** Em decorrência da redução de capital supramencionada, foi aprovada a modificação do art. 5º do Estatuto. Nada mais havendo a tratar, foi esta ata lavrada, lida e aprovada, pelo que vai assinada pelos acionistas presentes. Este extrato foi extraído da ata original lavrada em Livro próprio. Rafael Monteiro de Barros Guimarães, Secretário.